

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO

Vigência 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

10 ° termo de Rerratificação

CONTRATO DE GESTÃO - UPA DR LUIS ATILIO LOSI VIANA UPA LESTE

Contrato de Gestão nº 02/2018
Processo Administrativo nº 2018.001620-9

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
financeiro@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

I.3 – Histórico (breve relato)

MK

@

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu o Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há nove anos.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

O presente Plano de Trabalho vigente tem por objeto a inclusão das responsabilidades à FHSL de aquisição dos medicamentos necessários para a assistência ao usuário na UPA LESTE.

O valor referente à aquisição dos medicamentos será repassado mensalmente e onerará a seguinte dotação orçamentária: 02.09.33 - 10.302.10105.2.0001 3.3.50.39 - Vínculo: 01.300.71 (Recursos do Tesouro Municipal)

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão.

IV .19 - Almoxarifado

Será realizada a aquisição, abastecimento e controle de todos os medicamentos, materiais e insumos médicos, odontológicos e de enfermagem; materiais de limpeza, de escritório e suprimentos de informática necessários para o pleno funcionamento da UPA.

IV .19.1 Medicamentos: Da Aquisição de Materiais de Consumo: Medicamentos - A FHSL (Fundação Hospital Santa Lydia) será responsável pela aquisição dos medicamentos em número e quantidade suficiente, em acordo com a padronização da Secretaria Municipal da

(Handwritten signature and initials)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Saúde, constante da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) para atender a demanda do serviço na UPA LESTE, seguindo o regimento de compras da fundação, conforme planilha estimada pela Secretaria Municipal de Saúde de consumo de medicação em anexo.

As vacinas, insulinas, insumos para o automonitoramento de diabetes, medicamentos padronizados produzidos pela farmácia municipal e outros medicamentos de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde ou Secretaria de Estado da Saúde serão disponibilizadas pela CONTRATANTE.

ANEXO 2 - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

2 - PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional, avaliadas mensalmente pela Departamento de Regulação Avaliação Controle e Auditoria – DERACA.

O montante de orçamento econômico financeiro da UPA para o período de 12 meses, fica estimado em **R\$ 25.021.863,64** sendo **R\$ 23.040.228,76** (Vinte e três milhões, quarenta mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos) para o custeio ordinário e será distribuído percentualmente nos termos indicados no **Quadro 1**, para efeito de cálculo de descontos dos Indicadores de Quantitativos e Qualidade, quando cabível e **R\$ 1.981.634,88** para a ampliação da assistência no combate a covid-19, sendo **R\$ 1.938.434,88** para ampliação de recursos humanos e médicos e **R\$ 43.200,00** para locação de ventiladores mecânicos.

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade.

	Valor mensal para janeiro e fevereiro/2021		Valor
Parte fixa (Recurso federal)	R\$ 500.000,00	80%	R\$ 1.000.000,00
Parte fixa (Recurso municipal)	R\$ 1.060.436,54		R\$ 2.120.873,08
Parte variável (Recurso municipal)	R\$ 265.109,14	20%	R\$ 530.218,28
Total	R\$ 1.825.545,68	100%	R\$ 3.651.091,36

Handwritten initials and signature

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	Valor mensal de março a julho /2021		Valor
Parte fixa (Recurso federal)	R\$ 500.000,00	80%	R\$ 2.500.000,00
Parte fixa (Recurso municipal)	R\$ 1.116.966,34		R\$ 5.584.831,70
Parte variável (Recurso municipal)	R\$ 279.241,59	20%	R\$ 1.396.207,95
Total	R\$ 1.896.207,93	100%	R\$ 9.481.039,65

	Valor mensal de agosto a dezembro /2021		Valor
Parte fixa (Recurso federal)	R\$ 500.000,00	80%	R\$ 2.500.000,00
Parte fixa (Recurso municipal)	R\$ 1.085.295,64		R\$ 5.426.478,20
Parte variável (Recurso municipal)	R\$ 396.323,91	20%	R\$ 1.981.619,55
Total	R\$ 1.981.619,55	100%	R\$ 9.908.097,75

Quadro 2. Cronograma de desembolso de recursos financeiros de custeio e cronograma de avaliação e valoração dos indicadores.

	RECURSO PREVISTO			RECURSO PREVISTO		MENSAL
	1ª QUINZENA DO MÊS			2ª QUINZENA DO MÊS		
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
JAN	500.000,00	R\$ 662.772,84	1.162.772,84	662.772,84	662.772,84	1.825.545,68
FEV	500.000,00	R\$ 662.772,84	1.162.772,84	662.772,84	662.772,84	1.825.545,68
MAR	500.000,00	R\$ 698.103,97	1.198.103,97	698.103,96	698.103,96	1.896.207,93
ABR	500.000,00	R\$ 698.103,97	1.198.103,97	698.103,96	698.103,96	1.896.207,93

Handwritten signature and initials.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

	RECURSO PREVISTO			RECURSO PREVISTO		MENSAL
	1ª QUINZENA DO MÊS			2ª QUINZENA DO MÊS		
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Subtotal (R\$)	Total (R\$)
MAI	500.000,00	R\$ 698.103,97	1.198.103,97	698.103,96	698.103,96	1.896.207,93
JUN	500.000,00	R\$ 698.103,97	1.198.103,97	698.103,96	698.103,96	1.896.207,93
JUL	500.000,00	R\$ 698.103,97	1.198.103,97	698.103,96	698.103,96	1.896.207,93
AGO	500.000,00	R\$ 740.809,78	1.240.809,78	740.809,77	740.809,77	1.981.619,55
SET	500.000,00	R\$ 740.809,78	1.240.809,78	740.809,77	740.809,77	1.981.619,55
OUT	500.000,00	R\$ 740.809,78	1.240.809,78	740.809,77	740.809,77	1.981.619,55
NOV	500.000,00	R\$ 740.809,78	1.240.809,78	740.809,77	740.809,77	1.981.619,55
DEZ	500.000,00	R\$ 740.809,78	1.240.809,78	740.809,77	740.809,77	1.981.619,55
TOTAL						23.040.228,76

Os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

A avaliação e a validação dos Indicadores serão realizadas nos meses de abril, julho, outubro e janeiro do ano seguinte, podendo gerar desconto financeiro a menor de até 20% do custeio da unidade no trimestre, nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das metas dos indicadores pela CONTRATADA.

Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

Metade do valor mensal é repassado na primeira quinzena de cada mês e a segunda metade na segunda quinzena do mês.

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de desembolso – Plano de Trabalho Aditivo – Ampliação do Polo Covid:

Mês/ Ano 2021	Valor Previsto Recursos Estaduais
Março 2021	R\$ 556.428,96
Junho 2021	R\$ 646.144,96
Julho 2021	R\$ 89.716,00
Agosto 2021	R\$ 367.930,48
Setembro 2021	R\$ 278.214,48
Total	R\$ 1.938.434,88

(Handwritten signature)

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

Cronograma de desembolso - **Plano de Trabalho Aditivo** - Locação de Equipamentos Ventilatórios para o Polo Covid:

Mês/2021-parcela única	Recurso Estadual
Julho	R\$ 43.200,00

Cronograma de desembolso - **Plano de Trabalho Vigente** - Assistência Farmacêutica-Custo de Medicamentos

Mês/2021	Recurso Municipal
Agosto	R\$ 85.411,62
Setembro	R\$ 85.411,62
Outubro	R\$ 85.411,62
Novembro	R\$ 85.411,62
Dezembro	R\$ 85.411,62
Total	R\$ 427.058,10

X - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	Estadual	Federal	Municipal	Total Geral
01- Gêneros Alimentícios			120.000,00	120.000,00
02- Outros Materiais de Consumo			1.313.680,60	1.313.680,60
03- Outros Serviços de Terceiros			2.202.000,00	2.202.000,00
04- Recursos Humanos	635.856,48		8.322.942,40	8.958.798,88
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.302.578,40	6.000.000,00	2.395.791,21	9.698.369,60
06- Locação de Equipamentos	43.200,00		486.000,00	529.200,00
07- Utilidades Públicas			204.000,00	204.000,00
08 - Laboratório			377.915,52	377.915,52
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL			1.575.899,04	1.575.899,04
10 – Outras Despesas			42.000,00	42.000,00
Total Geral	1.981.634,88	6.000.000,00	17.040.228,77	25.021.863,64

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Handwritten initials: @ MK

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

- 1- **Gêneros Alimentícios** - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 2- **Outros Materiais de Consumo** - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, uniformes, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade), Medicamentos – Compra de medicamentos para os pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento e Materiais Médicos e Hospitalares - Compra de materiais diretamente ligados ao objeto do Contrato (Materiais de Saúde) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 3- **Outros Serviços de Terceiros** - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, alimentação, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, etc.);
- 4- **Recursos Humanos** - Pagamento de pessoal envolvido diretamente com Paciente SUS (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário, etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 5- **Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 6- **Locação de Equipamentos** – locação de equipamentos médico e laboratório, impressoras e computadores.
- 7- **Utilidades Públicas** - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 8- **Laboratório** - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades etc.).
- 9- **Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia** – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos dela. A cota parte referente a unidade será calculada sobre o percentual da quantidade de atendimento SUS realizado pela unidade sobre a quantidade de atendimento total SUS da FHSL.
- 10- **Outras Despesas** – despesas com treinamento de pessoal, materiais e contratações diversas.



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

OBS: Os demais itens do presente plano de trabalho encontram-se ratificados.

XI- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 28 DE JUNHO DE 2021

Proponentes

MARCELO CESAR CARBONERI
MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2021-06-29 12:13:36

Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-29 12:43:12

Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Rib. Preto 29 de Junho de 2021

Local e Data


Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

PLANO DE TRABALHO ADITIVO

PERÍODO: De março à setembro de 2021.

Combate a pandemia de COVID – 19

Aditivo ao Contrato Gestão 002/2018 - UPA Dr Luis Atilio Losi Viana

UPA LESTE - 10º Termo Rerratificação-

Processo Administrativo nº 2018.001620-9

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,

ghfilho@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521


Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico



FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, sendo instituída por meio de escritura pública lavrada em janeiro de 2011, por iniciativa do Poder Executivo Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com base em autorização legislativa específica (Lei Complementar Municipal n. 2.415/2010, alterada pela Lei n. 2.434/2010) e constituída mediante registro de seus atos constitutivos no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua junto à UPA “Dr Luiz Atílio Losi Viana” desenvolvendo ações e serviços de pronto atendimento desde o início das atividades da UPA no município (03/06/2012), ou seja, há quase nove anos. Inicialmente, 89% dos recursos humanos lotados na UPA eram contratados pela Fundação Hospital Santa Lydia através de convênio com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Em 2018, foi firmado Contrato de Gestão para operacionalização da UPA e a Fundação assumiu integralmente o gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento, desde então.

Em 2020, durante a o momento mais crítico da pandemia pelo novo coronavírus no município, a UPA Leste representou um importante apoio à rede de atenção à saúde, sendo

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

considerado um polo para atendimento pré-hospitalar de covid-19. A unidade teve seus leitos de observação ampliados, dando suporte aos atendimentos de casos moderados e graves, representando uma importante retaguarda hospitalar. Neste momento em que o município novamente experimenta um grande aumento no número de internações covid,

Verifica -se no site dos leitoscovid.org. que a ocupação da unidade em enfermaria encontra -se estabilizada, porém em números elevados, zelando assim pela manutenção desses leitos abertos mencionados no oitavo rerrati (anterior), mantendo assim a estrutura de atendimento da UPA Leste, o que motiva o presente plano de trabalho aditivo.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS*	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2023
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	28/12/2023
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2022
Conselho de Ética Médica	4504	18/10/2022

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a prorrogação do Plano de Trabalho Aditivo (9º Termo de Rerratificação) por mais 30 dias, o aditamento do contrato de gestão para incremento temporário para **custeio** dos plantões médicos, de forma a garantir a manutenção da escala médica, impactada pela pandemia,

Para **prorrogação** de mais 60 dias (até o dia 07 de setembro de 2021) da ampliação temporária de 14 leitos e a manutenção de um total de 49 pontos para suporte com oxigênio medicinal para o tratamento de pacientes com covid-19, no valor mensal de R\$ 278.214,48 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos) para o mês de agosto e no valor de R\$ 278.214.,48 para o mês de setembro.

Para a **locação** de 4 (Quatro) equipamentos ventilatórios no período de três meses (90 dias) no valor de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais). A locação unitária mensal do referido equipamento ventilatório é no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Justifica se a necessidade dos equipamentos ventilatórios, devido o momento da pandemia de Covid 19 vivenciado também no município de Ribeirão Preto, que encontra se na fase mais aguda da doença, com números elevados de pacientes com necessidade de suporte ventilatório – entubados.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

V - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Atividade	Período
Manter a Implantação de 14 leitos no Polo Covid e poltronas com suporte para oxigênio medicinal – UPA Luis Atílio Losi Vianna	De 10/03/2021 a 07/09/2021
Incremento temporário para suporte à manutenção da escala médica	De 01/05/2021 a 31/07/2021
Locação de 4(quatro) equipamentos ventilatórios	De 01/06/2021 a 31/08/2021

VI – INDICADORES E METAS DE MONITORAMENTO

Item	Indicador	Descrição	Meta
1	Número de leitos adicionais implantados	Quantidade de leitos adicionados à estrutura da UPA para suporte ao atendimento de pacientes com covid - 19	14
2	Locais de acomodação com suporte para oxigênio medicinal	Número de leitos somados ao de poltronas com suporte para administração de oxigênio medicinal	49
3	Fornecimento de EPI'S	Quantidade de EPI'S disponibilizados por profissionais trabalhando	100%
3	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UPA / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%
4	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA x 100	100%

VII - RECURSOS FINANCEIROS

O montante de orçamento econômico financeiro máximo da UPA a ser aditado para o período de 210 dias (março a setembro de 2021), podendo ser prorrogado por iguais períodos e perdurará enquanto permanecer a situação de emergência e estado de calamidade pública decretada pelo município no contexto da pandemia de covid-19, fica estimado em **R\$ 1.981.634,88** (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Os recursos serão provenientes de repasses estaduais para o enfrentamento da pandemia de covid-19.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O pagamento à FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA para execução do presente aditivo se dará conforme apresentado no quadro abaixo:

Cronograma de desembolso – **Plano de Trabalho Aditivo** – Ampliação do Polo Covid:

Mês/ Ano 2021	Valor Previsto Recursos Estaduais
Março 2021	R\$ 556.428,96
Junho 2021	R\$ 646.144,96
Julho 2021	R\$ 89.716,00
Agosto 2021	R\$ 367.930,48
Setembro 2021	R\$ 278.214,48
Total	R\$ 1.938.434,88

Cronograma de desembolso - **Plano de Trabalho Aditivo** - Locação de Equipamentos Ventilatórios para o Polo Covid:

Mês/2021-parcela única	Recurso Estadual
Julho	R\$ 43.200,00

A CONTRATANTE se compromete a realizar os pagamentos dentro da competência estabelecida, de modo que não onere o fluxo de caixa da CONTRATADA.

IX – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – FONTE ESTADUAL

Discriminação	Custo Total
Recursos Humanos	R\$ 635.856,48
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.302.578,40
Locação de quatro Equipamentos Ventilatórios	R\$ 43.200,00
TOTAL	R\$ 1.938.434,88

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho Aditivo. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Os demais itens do Plano de Trabalho Aditivo estão ratificados.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

X- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2021.

Proponentes

MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831
Fundação Hospital Santa Lydia
2021-06-29 12:12:39

Marcelo Cesar Carboneri

Diretor Administrativo

Fundação Hospital Santa Lydia

WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO: 55514618668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-06-29 12:44:15

Walther de Oliveira Campos Filho

Diretor Técnico

Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Rib. Preto, 29 de Junho de 2021

Local e Data

Prof. Dr. Sandro Scarpelini

Secretário Municipal da Saúde